



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

## DECRETO N.º 11, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

*“Dispõe sobre a alteração das denominações das escolas deste Município e dá outras providências.”*

ANTONIO CELSO MOSSIN, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam alteradas as denominações das escolas deste Município, abaixo discriminadas, de Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F.), para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (E.M.E.I.F.), a saber:

- E.M.E.I.F. “Maria Inês Marques Mendes”
- E.M.E.I.F. “Carmelita Vieira Terra Dias”
- E.M.E.I.F. “Prof.<sup>a</sup> Thereza Maria da Cunha Bodo de Carvalho”
- E.M.E.I.F. “Fermino Mendes da Silva”
- E.M.E.I.F. “Vereador João Gato”
- E.M.E.I.F. “Massanori Karazawa”
- E.M.E.I.F. “Joaquim Nunes Vieira”
- E.M.E.I.F. “Angelina Miguel Aruk”
- E.M.E.I.F. “Leonardo Antonio Vieira”
- E.M.E.I.F. “Vereador José Camargo”

**Art. 2.º** - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte tomará as providências administrativas cabíveis junto à Delegacia de Ensino de Itapetininga e demais órgãos da Secretaria de Estado da Educação, com vistas às regularizações necessárias.

**Art. 3.º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 21 de março de 2005.

Antonio Celso Mossin  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Ari Rosa do Nascimento  
Secretário Municipal de Administração e Finanças